

PORTARIA TRT13.SGP N.º 127, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
07/10/2026 14:41

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 10105/2025,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de atualização do Regulamento Geral e do Manual de Organização do TRT-13, contados a partir do encerramento da vigência estabelecida pela Portaria TRT13.SGP nº 114, de 24 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria TRT13.SGP nº 027, de 20 de fevereiro de 2026, pela Portaria TRT13.SGP nº 055, de 29 de abril de 2026 e pela Portaria TRT13.SGP nº 083 de 15 de julho de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente